

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

ATA DA 39ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

Em vinte e oito de março de 2022, às 16 horas, deu-se início, no COPOM - CPI-1 DA Polícia Militar do Estado, localizado na Avenida Deputado Matarazzo, nº 9931 - Jardim Augusta, nesta cidade de São José dos Campos, a **39ª (trigésima nona) Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP**, presentes os seguintes membros: **1.** Enídia Maria de Andrade, Vice-Prefeita de Monteiro Lobato; **2.** Elzo Elias De Oliveira Souza, Prefeito de Igaratá; **3.** Felício Ramuth, Prefeito de São José dos Campos e **4.** Victor de Cássio Miranda, Prefeito de Paraibuna; **5.** Adriano Marchesani Levorin, Prefeito de Santa Branca; **6.** Lucy Kelly de Paula - Vice-Prefeita de Jambuí; **7.** Izaías José de Santana, Prefeito de Jacareí; **8.** Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita de Caçapava; **9.** Anderson Farias Ferreira, Vice-Prefeito de São José dos Campos e, assim como os membros da Secretaria Executiva: Myriam Alckmin R. Nogueira, Secretária Executiva; Marcio de Paula Antunes, Consultor Jurídico e Naira Maria de Oliveira, Coordenadora de Programas e Projetos, cumulando a função de Coordenador Administrativo e Financeiro, sem remuneração, a Contadora Ana Paula Campos é o Coronel da Polícia Militar Rodrigo Eval Arena. Presidindo a Assembleia, o Prefeito de Paraibuna e Presidente do Consórcio saudou os presentes e iniciou a reunião apresentando a pauta para discussão e deliberação. Antes de adentrar a pauta, foi franqueada a palavra ao Coronel Rodrigo Eval Arena, comandante do CPI-1 da Polícia Militar do Estado de São Paulo - São José dos Campos, saudando e se apresentando aos presentes, colocando toda a estrutura física e funcional do CPI-1 a disposição do CONSAVAP, para a melhor e ideal execução do convênio firmado. **Expediente 1: Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2021.** A Secretaria Executiva e a Contabilidade apresentaram o Balanço Anual do Exercício de 2021 aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, dele constando Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativos, os quais ficam fazendo parte desta ata. Após análise e deliberação, o Conselho Fiscal emitiu parecer **FAVORÁVEL** às contas e aos Balanços Contábeis do Exercício de 2021, tendo ainda pugnado pela aprovação do mesmo perante a Assembleia Geral. Após discussão e deliberação, a Assembleia Geral **APROVOU** o Balanço Anual de 2021. A Secretaria Executiva informou que o Balanço Patrimonial será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de Grande circulação, antes do final do corrente mês de março. Outrossim, serão entregues ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2021. **Expediente 2: Relatório de Atividades do exercício de 2021.** A Secretaria Executiva apresentou o Relatório de

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Atividades realizadas durante o exercício de 2021, tendo seus membros apresentado explicações aos questionamentos suscitados. Após discussão e deliberação a Assembleia Geral **APROVOU** o relatório como apresentado. **Expediente 3: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** A Secretaria Executiva deu conhecimento aos presentes do seguinte: a) O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo concluiu pela regularidade dos repasses realizados a SPDM (Contrato de Gestão nº 01/2015), no exercício de 2020, tratados no TC nº 00021043.989.21; b) As Contas do Exercício de 2020 tratadas pelo TC nº 0004719.989.20 estão em trâmite junto ao TCE/SP. O Consultor Jurídico apresentou aos presentes esclarecimentos sobre correções e atendimentos aos apontamentos do Tribunal de Contas, quanto aos Assuntos: a) Composição da Comissão de Controle Interno – por intermédio da Portaria nº 002 de 17 de janeiro de 2022, foi constituída nova Comissão de Controle Interno, com servidores efetivos indicados pelos Municípios de São José dos Campos, Jacareí e Caçapava, dando quitação a matéria apontada pelo TCE/SP e proporcionando assim independência de atuação ao Órgão de Controle; b) Eficácia na cobrança das inadimplências dos valores de rateio – A Secretaria Executiva atingiu o objetivo proposto pelo TCE/SP, com o fechamento do exercício de 2021 sem ocorrência de Dívida Ativa; c) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros das Unidades do SAMU – A Secretaria Executiva expediu ofícios por duas oportunidades durante exercício de 2021 aos Municípios consorciados, solicitando a regularização dos AVCBs, nos termos propostos pelo TCE/SP. Os Ofícios serão reiterados em abril de 2022, para os Municípios que ainda não regularizaram a matéria; d) Alimentação do Sistema AUDESP – FASE IV – A Secretaria Executiva regularizou a alimentação do Sistema AUDESP - FASE IV; e) Portal da Transparência – A Secretaria Executiva regularizou o Portal da Transparência, nos termos das determinações do artigo 14 da Portaria STN nº 274, de 13/05/2016. **Expediente 4: Projeto de Implantação do SAMU no Município de Monteiro Lobato.** Os Prefeitos dos Municípios de Monteiro Lobato e São José dos Campos se reuniram em 02 de março de 2022, com o objetivo de firmar uma parceria para implantação de uma base descentralizada do SAMU junto ao Município de Monteiro Lobato. Esta nova base compartilhada atenderá os munícipes de Monteiro Lobato e irá agilizar os atendimentos de emergência dos moradores do Distrito de São Francisco Xavier e da região Norte de São José dos Campos. Foi concluído que após a Implantação da base do SAMU, com pleno respeito as exigências do Ministério de Saúde, os custos de execução serão rateados em 50% para o Município de Monteiro Lobato e 50% para o Município de São José dos Campos. Após discussão e deliberação, a Assembleia Geral **APROVOU** a presente parceria que implantará a nova base do SAMU no Município de Monteiro e seus respectivos custeios. **Expediente 5: Projeto – MOTOLÂNCIA:** Foi informado pela Secretaria Executiva que o Projeto – MOTOLÂNCIA desenvolvido pelo Município de São José dos Campos em parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e com o CONSAVAP, através



de sua Central de Regulação – 0800 (192), operacionalizada pela empresa SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, devidamente aprovado e autorizado na 38ª Assembleia Geral, se encontra em fase de elaboração do Termo Aditivo ao Contrato de Rateio assinado com o Município de São José dos Campos. **Expediente 6:**

Mudança da sede do CONSAVAP para o Anexo do COPOM localizado no CPI-1 da Polícia Militar em São José dos Campos:

Foi informado pela Secretaria de Executiva que a mudança da sede do CONSAVAP para o Anexo do COPOM – localizado no CPI-1 da Polícia Militar (Convênio nº 177/2021 - assinado com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo), se encontra em fase de execução da obra e reforma de adaptação do referido Anexo, para recebimento da estrutura administrativa do Consórcio. Informa ainda que a obra está sendo custeada pela URBAM – Urbanizadora Municipal S/A de São José dos Campos e que a mudança definitiva está prevista para ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias. **Expediente 7: Fechamento Financeiro e de Execução das Atividades**

do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 e seus aditivos, firmados com a Organização Social - SPDM:

A Secretaria Executiva informa que o Contrato de Gestão nº 001/2015 com seus aditivos foi encerrado em setembro de 2021, sendo exigida da SPDM a apresentação de Relatórios Analíticos Resumidos - Anuais, de encerramento Financeiro e Atividades, que estão à disposição para análise e aprovação. Realizadas as análises pelos membros presentes na Assembleia, foram aprovadas as informações disponibilizadas e, conseqüentemente, o encerramento do mencionado Contrato de Gestão. **Expediente 8:**

Ofício nº 21/GP/2022 - SJC - Referente a renúncia ao Cargo de 1º Secretário apresentada pelo Prefeito Felício Ramuth:

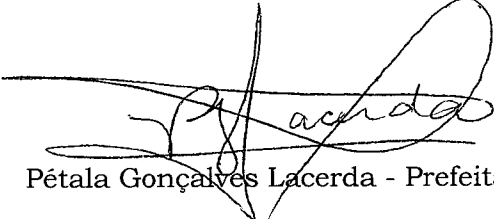
O Excelentíssimo Prefeito de São José dos Campos, Felício Ramuth, renunciou ao cargo de Secretário do Conselho Diretor do CONSAVAP a partir de 03 de março de 2022. Esta assembleia acolhe o presente pedido de renúncia, declara que foi um prazer imenso tê-lo com par neste Conselho Diretor e agradece ao renunciante por todos os serviços dedicados ao Consórcio e deseja muito sucesso em suas novas empreitadas administrativas e políticas. Diante das previsões estatutárias, esta Assembleia Geral propõe o preenchimento de cargo de Secretário do Conselho Diretor do CONSAVAP ao excelentíssimo senhor Anderson Farias Ferreira, vice-prefeito de São José dos Campos, que manifesta aceitação, restando APROVADA a nomeação. **Expediente 9: Diversos:**

a) Renovação de Qualificação do SAMU junto ao Ministério da Saúde: A Secretaria Executiva informa que os Municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava e Jambuí renovaram a qualificação dos Serviços de SAMU por mais dois anos, junto ao Ministério da Saúde. **b) REDMINE:** A Secretaria Executiva

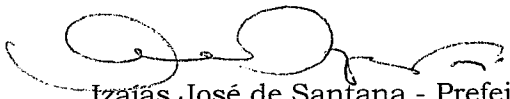
informa que o Ministério da Saúde solicitou a todos os Municípios contemplados pelo Serviço de SAMU, que preenchessem seus dados na ferramenta REDMINE, com o objetivo de facilitar a renovação de frota (veículos). Diante desta exigência, todos os dados foram informados dentro do prazo e inseridos com sucesso. **c) Revisão Geral do valor do Vale**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

alimentação dos servidores do CONSAVAP: A Secretaria Executiva propôs a revisão monetária do valor do vale Alimentação dos servidores do CONSAVAP, com aplicação do índice inflacionário – IPCA, acumulado dos exercícios de 2017 a 2021 (25,59%), que será tratado através de Resolução específica. Após análise e deliberação, foi APROVADA a revisão monetária acima. Concluídos os trabalhos, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. Silentes os presentes, bem como os participantes virtuais e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a 39ª Assembleia Ordinária. Eu, Marcio de Paula Antunes, Secretário do CONSAVAP, designado, redigi e firmo a presente ata. São José dos Campos, 28 de março de 2022.



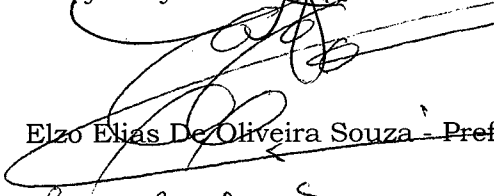
Pétala Gonçalves Lacerda - Prefeita de Caçapava



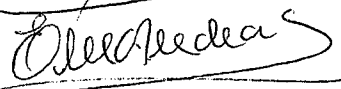
Izaías José de Santana - Prefeito de Jacareí



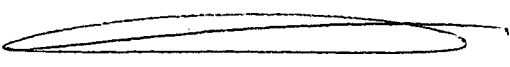
Lucy Kelly de Paula - Vice-Prefeita de Jambuí



Elzo Elias De Oliveira Souza - Prefeito de Igaratá



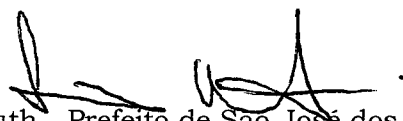
Enídia Maria de Andrade - Vice-Prefeita de Monteiro Lobato



Victor de Cássio Miranda - Prefeito de Paraibuna



Adriano Levorin - Prefeito de Santa Branca



Felício Ramuth - Prefeito de São José dos Campos

